

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1790/2013

Cria e institui o Logotipo do Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica criado e instituído como Logotipo do Município a imagem estilizada do Brasão de Armas do Município de Rio das Ostras, composta de um escudo de armas tripartido, tendo como no plano superior esquerdo, a figura de canoa com um pescador; no plano superior direito, a figura de uma locomotiva a vapor, no plano central inferior, a figura de uma ostra. O escudo se sobrepõe um listel, ladeado pelas figuras de dois esqualos voltados com a cauda para cima. A figura do escudo se encima por uma coroa mural de cinco torres.

Art. 2º - O Logotipo do Município, ora criado, obedecerá a escala de cores, conforme figura constante no Anexo.





Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 1116/2007.


Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras


ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1790/2013

Escala de cores, pantone, CMYK e RGB

	C 0 M 0 Y 0 K 30	R 187 G 189 B 192
pantone 442c		
	C 5 M 26 Y 100 K 27	R 184 G 145 B 18
pantone 1245c		
	C 100 M 20 Y 0 K 0	R 0 G 149 B 217
pantone 2925c		
	C 60 M 0 Y 100 K 0	R 113 G 191 B 67
pantone 360c		



PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**



PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**

DENGUE: A AÇÃO COMEÇA DENTRO DE CASA

Pequenas ações para acabar com o mosquito da dengue: cheque semanalmente os locais indicados nos desenhos, onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Com apenas 10 minutos semanais você poderá afastar o perigo.



Mantenha a lâmpada acesa, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Fechem bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



Mantenha tampados e fechados caixas d'água, toneis e bairns.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.



**RIO DAS OSTRAS
CONTRA A
DENGUE**

A Prefeitura de Rio das Ostras fecha o cerco contra a dengue. Um verdadeiro batalhão de agentes de saúde está nas ruas. Uma grande caça aos focos do mosquito está acontecendo por toda a cidade. Além disso a Prefeitura instalou, em parceria com o Governo do Estado, a Unidade de Hidratação da Dengue no Pronto-Socorro Municipal. Com pequenas ações diárias, vamos acabar com o mosquito e com a dengue. Faça a sua parte.

PROCURE RÁPIDO UM SERVIÇO DE SAÚDE EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS: FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.

PARA DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE, LIGUE PARA A VIGILÂNCIA DA SAÚDE: (22) 2771-4128

EQUIPE DE
RECUPERAÇÃO

PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**